



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 536/2019
De: 19 de Dezembro de 2019

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Adrielle Alves Oliveira** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Adrielle Alves Oliveira**, nomeada no cargo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 19/12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Dezembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal